



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 119/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de implantar sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, iniciando por escolas e unidades básicas de saúde (UBS).

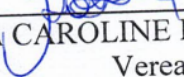
JUSTIFICATIVA

O uso de energia solar representa uma solução econômica, ambientalmente sustentável e de longo prazo para a redução de despesas com energia elétrica no setor público. A adoção dessa tecnologia pode gerar significativa economia aos cofres públicos, recursos esses que podem ser redirecionados para áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social. Além da economia, a iniciativa demonstra o comprometimento do município com a agenda ambiental e com a transição energética limpa, contribuindo para o cumprimento de metas globais de sustentabilidade, como as propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A instalação em escolas e UBS garante, além da redução de custos, a valorização de espaços públicos de alta relevância social, com potencial educativo e exemplo para as futuras gerações.

Pelo exposto, solicito especial atenção do Executivo à presente indicação, na certeza de estar contribuindo para uma cidade mais eficiente, sustentável e moderna.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 15/5/2025.


SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)